

**SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**  
**C.N.P.J nº 86.809.043/0001-38**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**1. Data, hora e local:** 13 de julho de 2022 às 10 horas, Assembleia Geral Extraordinária da Sergipe Gás S.A. – SERGÁS, realizada de forma digital, nos termos do artigo 121, parágrafo único e do artigo 124, § 2º-A, ambos da Lei nº 6.404/76, bem como conforme dispõe a Instrução Normativa DREI nº 79 de 14.04.2020.

**2. Convocação:** Foram dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença a totalidade dos acionistas da Companhia, em conformidade com Art. 124 § 4º da Lei 6404/76.

**3. Presença:** Estiveram presentes à Assembleia, na modalidade virtual, os seguintes Acionistas, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas: **ESTADO DE SERGIPE**, neste ato representado pelo seu Procurador, o Sr. **CARLOS HENRIQUE LUZ FERRAZ**, a **COMMIT GÁS S.A.**, atual denominação de **PETROBRAS GÁS S.A. - GASPETRO**, neste ato representada por sua Procuradora, a Sra. **MARÍLIA SANTOS VENTURA DE SOUZA**, e a **MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA.**, neste ato representada por sua Procuradora, a Sra. **MÁRCIA NOGUEIRA FRANCO DE OLIVEIRA**.

**4. Mesa:** Sr. **CARLOS HENRIQUE LUZ FERRAZ** (Presidente) a Sra. **MÁRCIA NOGUEIRA FRANCO DE OLIVEIRA** (secretária), ambos designados conforme disposição estatutária.

**5. Ordem do Dia:**

5.1. Deliberar nos termos do Art. 7º, parágrafo 2º, inciso XII e também no Art. 15, inciso IV, ambos do Estatuto Social da Companhia, sobre o pedido de autorização para assinatura entre a SERGAS e a SEGRASE – Serviços Gráficos de Sergipe do Termo de Aditamento nº 04 ao Contrato nº 22/2018.

5.2. Deliberar com base nas disposições do Inciso XII, parágrafo 2º, Art. 7º, do Estatuto Social da Companhia, sobre o pedido de autorização para a assinatura entre a SERGAS e a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, de CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL.

5.3. Deliberar com base nos termos do inciso XII, do parágrafo 2º, do Artigo 7º, do Estatuto Social da Companhia, o pedido de ratificação do ato da DIREX que assinou em 26/04/2022, juntamente com a PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – Petrobras, ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE.

5.4. Eleger nos termos do Art. 7º, parágrafo 2º, inciso II, do Estatuto Social da Companhia, membro suplente do Conselho Fiscal indicado pelo acionista COMMIT GÁS S.A., atual denominação social de Petrobras Gás – Gaspetro.

**6. Deliberações:** As matérias constantes da Ordem do Dia foram postas em discussão e votação, tendo os Acionistas tomado as seguintes decisões por unanimidade:

**SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**  
**C.N.P.J nº 86.809.043/0001-38**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

6.1. Autorizar, com base nas disposições do inciso XII, do parágrafo 2º, do Artigo 7º, do Estatuto Social da Companhia, a assinatura do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 22/2018 com a SEGRASE – Serviços Gráficos de Sergipe no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), cujo objeto é a prestação dos serviços de publicação na imprensa oficial, o qual tem por objetivo prorrogar a vigência contratual por um novo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de agosto de 2022.

6.2. Autorizar, com base nas disposições do inciso XII, do parágrafo 2º, do Artigo 7º, do Estatuto Social da Companhia, a assinatura entre a SERGAS e a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, de CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL, tendo por objeto a locação não residencial do terreno localizado dentro da área industrial do Polo Atalaia, limitado a oeste pela Av. Melício Machado, a norte pela coordenada N-10151,290, a leste pela Coordenada E-9954,810, e a sul pelo portão de acesso à área da Petrobras, no município de Aracaju/SE, representando uma área superficial de 424,80 m², com prazo de vigência de 730 dias e valor contratual de R\$ 114.337,44.

6.3. Autorizar, com base nas disposições do inciso XII, do parágrafo 2º, do Artigo 7º, do Estatuto Social da Companhia, a ratificação da assinatura, feita em 26/04/2022, juntamente com a PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – Petrobras, do ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE, tendo por objeto disciplinar a confidencialidade, o tratamento e a divulgação das Informações Confidenciais pela Petrobras no curso das negociações realizadas entre as PARTES, a partir do início dos contatos sobre as negociações e, até a conclusão das mesmas, tendo por escopo as seguintes questões: (a) celebração do novo contrato de suprimento de gás natural; (b) negociação dos valores em aberto decorrentes do fornecimento de gás natural a partir de 01/01/2022; e (c) encerramento das AÇÕES JUDICIAIS E/OU ARBITRAIS em curso, conforme condições estipuladas no referido instrumento.

Todavia, consignamos em ata que a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS deixou de ser acionista indireta da SERGAS após a conclusão, em 11 de julho de 2022, da operação de compra e venda de 51% (cinquenta e um por cento) das ações da Commit Gás S.A., atual denominação de Petrobras Gás – Gaspetro, pela Compass Gás e Energia S.A.

6.4. Eleger para mandato de 01 (um) ano, que corresponde ao período compreendido entre a presente data e o dia 12/07/2023, com base no inciso II do parágrafo 2º do art. 7º do Estatuto Social da Companhia, o seguinte membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia, indicados pelo Acionista COMMIT GÁS S.A., atual denominação social de Petrobras Gás - Gaspetro:

Membro Suplente – Sr. **Bruno do Prado Castilho**, brasileiro, casado, Contador, portador da Carteira de Identidade nº 500473 - Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica, inscrito no CPF/ME sob nº 108.506.037-30, residente e domiciliado, à Praia de Botafogo 300, 13º andar, Sala 1301, Botafogo, CEP 22.250-040, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

**7. Leitura e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pedisse, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia

**SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**  
**C.N.P.J nº 86.809.043/0001-38**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

**8. Local e Data:** Aracaju/SE, 13 de julho de 2022.

**ACIONISTAS PRESENTES:**

\_\_\_\_\_  
**ESTADO DE SERGIPE**

\_\_\_\_\_  
**COMMIT GÁS S.A. (ATUAL  
DENOMINAÇÃO DE PETROBRAS  
GÁS S.A. – GASPETRO)**

\_\_\_\_\_  
**MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8094-DD30-1277-F1AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS HENRIQUE LUZ FERRAZ (CPF 007.XXX.XXX-89) em 15/07/2022 12:53:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCIA NOGUEIRA FRANCO DE OLIVEIRA (CPF 091.XXX.XXX-30) em 15/07/2022 13:47:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MARILIA SANTOS VENTURA DE SOUZA (CPF 381.XXX.XXX-82) em 15/07/2022 14:06:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/8094-DD30-1277-F1AE>

**TERMO DE POSSE DO SENHOR**  
**BRUNO DO PRADO CASTILHO**  
NO CARGO DE CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE DA SERGIPE GÁS S/A – SERGAS

Aos treze dias do mês de julho do ano de 2022, na Sede da Sergipe Gás S/A - SERGAS, na Avenida Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju, Estado de Sergipe, compareceu por indicação do acionista COMMIT GÁS S.A., atual denominação de PETROBRAS GÁS S.A. – GASPETRO, o Sr. **Bruno do Prado Castilho**, brasileiro, casado, Contador, portador da Carteira de Identidade nº 500473, inscrito no CPF/MF sob nº 108.506.037-30, residente e domiciliado, à Praia de Botafogo 300, 13º andar, Sala 1301, Botafogo, CEP 22.250-040, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, que, após ter prestado o compromisso de estilo, tomou posse como Conselheiro Fiscal Suplente, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 13.07.2022, para mandato de 01 (um) ano, que corresponde ao período compreendido entre a presente data e o dia 12/07/2023, com base no inciso II do parágrafo 2º do art. 7º do Estatuto Social da Companhia. Com a assinatura do presente Termo de Posse, o empossado declara que cumpre todos os requisitos e que não há impedimentos para investidura e remuneração do cargo previstos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Do que, para constar, eu, Roselânia Almeida Dias, Secretária Geral da Companhia, mandei lavrar o presente termo, que passa a ser assinado pelo empossado.

Aracaju, 13 de julho de 2022.

**BRUNO DO PRADO CASTILHO**  
Empossado



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C2E4-2926-7028-82F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO DO PRADO CASTILHO (CPF 108.XXX.XXX-30) em 29/07/2022 13:09:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/C2E4-2926-7028-82F7>



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, KARINA MENDONÇA BARRETO SANTANA, com inscrição ativa no CRC/SE, sob o nº 5482, inscrito no CPF nº 96294280591, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
96294280591	5482	